

AVISO DE ABERTURA Nº 1/2018-2019

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO – LEI Nº 212/2009, DE 3 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO
DECRETO-LEI Nº 169/2015, DE 24 DE AGOSTO E PORTARIA Nº 644-A/2015, DE 24 DE AGOSTO,
DECRETO-LEI Nº 139/2012, DE 5 DE JULHO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL; DESPACHO NORMATIVO
N.º 10-B/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CONTRATAÇÃO COM VISTA AO SUPRIMENTO DE NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL PARA O ANO LETIVO 2018/2019

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 22 (vinte e dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações em vigor).

1 – Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da disponibilização do horário na aplicação informática facultada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar, 22 (vinte e dois) postos de trabalho para Técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial. A distribuição do número de vagas das AEC por áreas, horário semanal, local de prestação de serviço e mancha horária encontra-se explicitada no quadro que a seguir se apresenta:

AEC	Nº de vagas	Nº de Horas semanais	Local da prestação do serviço	Mancha horária
Inglês	1	16	EB de São Miguel; EB de João de Barros; EB de Vildemoinhos; EB São Martinho e EB São Salvador	Mista
	1	14	EB de Santiago e EB da Ribeira	Mista
	1	16	EB de João de Barros; EB da Avenida; EB de Massorim; EB da Balsa; EB da Ribeira	Mista
Atividade Física e Desportiva	1	8	EB de São Miguel	Mista
	1	8	EB de São Salvador e EB São Martinho	Tarde
	1	8	EB de Santiago	Mista
	1	8	EB da Avenida	Tarde
	1	8	EB de Massorim	Mista
	1	10	EB de Vildemoinhos	Tarde
	2	10	EB da Ribeira	Mista
	1	10	EB de João de Barros	Mista
Ensino da Música	1	10	EB de João de Barros e EB do Bairro Municipal	Mista
	1	8	EB de São Miguel	Mista
	1	8	EB de São Salvador e EB São Martinho	Tarde
	1	8	EB da Avenida	Tarde
	1	8	EB de Massorim	Mista
	1	10	EB de Vildemoinhos	Tarde
	2	10	EB da Ribeira	Mista
	1	10	EB de João de Barros	Mista
1	10	EB de João de Barros e EB do Bairro Municipal	Mista	

2 – Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 169/2015, de 24 de agosto, Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, e demais legislação em vigor.

3 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, com sede na Escola Básica Grão Vasco, sita na Alameda Luís de Camões, 3500 – 149 Viseu, e na área de abrangência deste Agrupamento de Escolas, conforme quadro do nº 1 do presente Aviso.

4 – Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções de Técnico para Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB, nas áreas de:

AEC	Competências:
Ensino do Inglês	Iniciação à aprendizagem da Língua Inglesa que privilegie o desenvolvimento da compreensão e expressão oral, com base em atividades lúdicas, promovendo o desenvolvimento global das crianças.
Atividade Física e Desportiva	Desenvolver as capacidades motoras dos alunos e melhorar a realização das habilidades motoras nos diferentes tipos de atividades.
Ensino da Música	Desenvolver as competências de discriminação auditiva, competências vocais, instrumentais diversificadas e transversais no âmbito da interligação da música com outras áreas do saber.

5 – Remuneração base prevista: Ao Técnico é aplicada a tabela retributiva conforme instruções do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. e demais legislação aplicável.

6 - Requisitos de admissão:

a) Os candidatos deverão ser detentores, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º, da Secção I, Capítulo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

b) Os candidatos deverão ser detentores de grau académico ou título profissional aplicável ao posto de trabalho a que se candidata.

7 – Formalização das candidaturas:

7.1 - Prazo de candidatura: 3 dias úteis a contar da data da disponibilização da aplicação informática para o efeito no sítio www.dgae.min-edu.pt.

7.2 – Forma: **As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, na aplicação informática disponibilizada pela DGAE e mediante o preenchimento de formulário próprio.** Este formulário pode ser obtido na página eletrónica www.graovasco.net ou junto dos Serviços de Administração Escolar (SAE) na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, e **entregue obrigatoriamente no prazo de candidatura.**

A entrega do formulário e respetivo portfólio pode ser efetuada pessoalmente ou por interposta pessoa, nos SAE na Escola Sede, ou enviados pelo correio, para a morada

identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu. O portfólio deve ser apresentado em papel formato A4, com limite máximo de 10 folhas, iniciando-se com o formulário. O texto deve ser escrito no tipo de Letra "Arial", tamanho 10.

8 – O formulário de candidatura deverá ser acompanhado do portfólio e dos seguintes documentos comprovativos:

- Certificado de formação académica ou profissional (fotocópia);
- Certificado(s) comprovativo(s) de formação profissional (fotocópia);
- Declaração de tempo de serviço até 31/08/2018.

A não apresentação do formulário, portfólio e respectivos anexos constitui motivo de exclusão.

9— As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

9.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve no portfólio, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - Métodos de seleção

De acordo com o n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/8 são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente:

- 1) A avaliação do portfólio (AP) com uma ponderação de 60%;
- 2) O número de anos de experiência profissional (EP) na área, com ponderação de 40%.

Os critérios subdividem-se da seguinte forma:

- A) Na **avaliação do portfólio** (AP), com uma ponderação de 60%:

Subcritério I : Formação Académica ou Profissional (30 pontos)

Pontua-se apenas uma alínea

Alínea	Habilitações Académicas e Profissionais:	Pontuação
A	Mestrado (Bolonha) / Licenciatura do ramo de ensino diretamente relacionado com a área especializada à qual se candidata (profissionalizados na docência) /Certificação para o G.R.120	30 pontos
B	Bacharelato do ramo de ensino diretamente relacionado com a área especializada à qual se candidata (profissionalizados na docência)	20 pontos
C	Mestrado (Bolonha) / Licenciatura do ramo de ensino diretamente relacionado com a área especializada à qual se candidata (não profissionalizados na docência)	15 pontos
D	Bacharelato do ramo de ensino diretamente relacionado com a área especializada à qual se candidata (não profissionalizados na docência)	10 pontos
E	Outro Curso em domínio diretamente relacionado com a área especializada à qual se candidata	5 pontos

Subcritério II: Formação (20 pontos)**A Formação deve ter sido realizada entre os anos 2013/2014 e 2017/2018.***Pode pontuar-se uma vez na formação direta e uma vez na formação indirecta.*

Alínea	Formação direta e Formação indirecta:	Pontuação
A	Formação diretamente relacionada com a área especializada à qual se candidata, num total de 50 horas ou mais.	18 pontos
B	Formação diretamente relacionada com a área especializada à qual se candidata, num total de 25 horas e menos de 50 horas.	16 pontos
C	Formação diretamente relacionada com a área especializada à qual se candidata, num total inferior a 25 horas.	10 pontos
D	Formação indirectamente relacionada com a área especializada à qual se candidata.	2 pontos

Subcritério III: Dinamização de projetos (últimos três anos) na área à qual se candidata (10 pontos)*Pontua-se apenas uma alínea.*

Alínea	Projetos dinamizados:	Pontuação
A	Dinamizador	10 pontos
B	Colaborador na dinamização	8 pontos
C	Participante	5 pontos
D	Não se enquadra nas alíneas anteriores	0 pontos

B) No **número de anos de experiência profissional (EP)** na área, com ponderação de 40%:

C) Experiência Profissional – tempo de serviço no exercício das funções descritas no ponto 4 do presente Aviso, até 31/08/2018, de acordo com a seguinte pontuação:

(pontua apenas numa alínea no tempo de serviço prestado nas AEC e uma vez em tempo de serviço docente prestado em grupos de recrutamento ou devidamente reconhecido para efeitos de concurso de educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário):

Alínea	Experiência Profissional:	Pontuação
A	8 ou mais anos de serviço prestado nas AEC	35 pontos
B	De 6 a menos de 8 anos de serviço prestado nas AEC	25 pontos
C	De 4 a menos de 6 anos de serviço prestado nas AEC	20 pontos
D	De 2 a menos de 4 anos de serviço prestado nas AEC	10 pontos
E	Menos de 2 anos de serviço prestado nas AEC	5 pontos
F	Tempo de serviço docente prestado em grupos de recrutamento ou devidamente reconhecido para efeitos de concurso de educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário: valoriza 0,5 ponto por cada ano de serviço completo até ao máximo de 5 pontos	Max. 5 pontos
G	Quem nunca exerceu	0 pontos

11- Composição dos Júris por Atividade de Enriquecimento Curricular no 1º CEB:

Ensino do Inglês:

Presidente:	Isabel Maria de Figueiredo Peixe (Coordenadora de Departamento do 1º CEB)
Vogais efetivos:	Maria José Coelho de Almeida (Docente do GR 220 – Português e Inglês) Margarida Almeida Henriques (Adjunta da Direção)
Vogais suplentes:	Fernanda Jesus Gonçalves Almeida (Coordenadora dos PTT do 1º e 2º ano) Sandra Marisa Nunes Correia (Docente do GR 120 – Inglês)

Atividade Física e Desportiva:

Presidente:	Isabel Maria de Figueiredo Peixe (Coordenadora de Departamento do 1º CEB)
Vogais efetivos:	José Fernando Gomes Alves (docente do GR 110/260) Margarida Almeida Henriques (Adjunta da Direção)
Vogais suplentes:	Maria Fátima Gomes Carreira (Coordenadora dos PTT do 3º e 4º ano) Nuno Paulo Sobral A. Pereira Ferreira (docente do GR 620 – Educação Física)

Ensino da Música:

Presidente:	Isabel Maria de Figueiredo Peixe (Coordenadora de Departamento do 1º CEB)
Vogais efetivos:	Ângelo Almiro Matos Costa (Docente do GR 250-Educação Musical) Margarida Almeida Henriques (Adjunta da Direção)
Vogais suplentes:	Maria Fátima Gomes Carreira (Coordenadora do 3º e 4º anos do PTT) Albino Manuel Alexandre Martins (Docente do GR 110- 1º CEB com formação em Educação Musical)

12 — O Presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13 — **Exclusão e notificação dos candidatos** - Os candidatos excluídos serão notificados nos termos da lei e por uma das formas abaixo identificadas:

- a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;
- d) Divulgação na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu.

13.1 – Motivos de exclusão: A não apresentação de documentos referidos no ponto 8 do presente Aviso.

13.2 – Serão divulgadas na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas as seguintes listas: lista geral de candidatos, lista de candidatos excluídos pelo sistema, lista de candidatos excluídos pelo júri, lista de candidatos admitidos e lista de ordenação final.

14 – Critério de desempate: Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são: o tempo de serviço (em dias) na área para a qual se candidata, seguida da avaliação do portfólio.

15. – Lista de Ordenação: A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, é disponibilizada no sítio eletrónico do referido Agrupamento de Escolas.

17 - Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar no presente ano escolar.

Agrupamento de Escolas Grão Vasco - Viseu, em 11 de setembro de 2018.

A Diretora

Maria Inês Mateus Ribeiro de Campos

O Presidente do Júri

Isabel Maria de Figueiredo Peixe